



Exma. Senhora  
Mestre Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1806/2018 PROC. Nº: 22.01	23-05-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1933/XIII/3ª DE 23-04-2018

- ATRASO NOS APOIOS AOS PRODUTORES DE GADO DA BACIA DO SADO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1933/XIII (3.ª) do CDS-PP cumpre informar o seguinte

- 1) **Que razões aponta V.Exa. para que os processos de ajuda aos produtores de gado, no intuito de minimizar os impactos negativos da falta de água, estejam a demorar demasiado tempo?**

Não há qualquer demora nos processos de ajuda, uma vez que das 1723 candidaturas apresentadas no âmbito da Medida PDR 2020 - 3.2.2 “Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola”, estão todas decididas, tendo sido aprovadas 1624 (92%), dependendo o pagamento das ajudas apenas da apresentação pelos agricultores dos pedidos de pagamento com os correspondentes comprovativos de despesa, o que não se tem vindo a verificar com a celeridade desejada.

- 2) **Que medidas pretende tomar para reverter o problema supracitado e restituir a confiança dos produtores de gado da bacia do Sado?**

Não temos conhecimento de qualquer falta de confiança. O Governo atuou prontamente implementando um conjunto significativo de medidas, financeiras e não financeiras, para ajudar os agricultores a enfrentar as adversidades, todas executadas, as quais se encontram detalhadamente explicadas no portal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (em [http://www.gpp.pt/images/Medidas\\_mitigaçãoseca.pdf](http://www.gpp.pt/images/Medidas_mitigaçãoseca.pdf)), destacando-se 5, sendo 4 de natureza marcadamente financeira, a saber:

1. O Governo dispõe de um Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca, aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, além de ter criado uma comissão específica para o sector agrícola, envolvendo os representantes dos agricultores - AJAP, CAP, CNA, CNJ e CONFAGRI, por forma a antecipar soluções para os problemas à medida que a situação evolui. A citada comissão é constituída por 10 Organismos do Ministério da Agricultura, que estão a acompanhar a situação com a atenção que a mesma exige, sendo estes o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., a Autoridade de Gestão do PDR 2020, a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e as cinco Direções Regionais de Agricultura e Pescas - Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.
2. Concessão de adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, nomeadamente: regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura.
3. Adiantamento de 75% do pagamento das Medidas Agroambientais (MAA) e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas.



4. Disponibilização de **15,4<sup>1</sup> Milhões de euros**, dos quais 3 Milhões de euros foram facultados ainda em 2016, para investimentos específicos em captação, distribuição (tanques rebocáveis, bebedouros automáticos, ...), armazenamento (charcas e pequenas barragens, depósitos de grandes dimensões, ...) e prospeção (poços, furos artesanais...) de água nas explorações agrícolas, dos concelhos em seca severa e extrema. Das 1 624 candidaturas aprovadas, 1 536 (95%) já foram contratadas, não tendo ficado nenhuma candidatura por aprovar por insuficiência orçamental.
5. Linha de crédito garantida, de **5 milhões de euros**, para minimização dos efeitos da seca 2017 - Alimentação Animal, destinada a apoiar necessidades de tesouraria dos produtores pecuários, sendo a apicultura elegível, tendo como objetivo compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens. Os empréstimos ao abrigo da presente linha são concedidos pelo prazo de dois anos, com um ano de carência e garantidos. Neste âmbito, foram apresentadas 49 operações para um montante de financiamento de € 909 485, estando 36 aprovadas e 13 em apreciação. Esta linha continua aberta.

Finalmente, e da maior relevância, o Governo reduziu no passado mês de abril de 2017 o preço da água de Alqueva, em 30%.

Com os melhores cumprimentos,

p/1 A Chefe do Gabinete



Regina Pinto Lopes

**António Cerca Miguel**  
Adjunto do Ministro da Agricultura,  
Florestas e Desenvolvimento Rural  
(nos termos do nº 2 do  
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)

<sup>1</sup> 2016 – Elegíveis 9 Municípios, a saber, Moura, Barrancos, Aljustrel, Serpa, Castro Verde, Mértola, Almodôvar, Beja e Ourique.  
2017 – Elegíveis todos os Municípios dos Distritos de Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Guarda, Bragança, bem como os Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Coruche, Chamusca, Alcoutim e Castro Marim.